Resolução nº : 3969/2001
Protocolo nº : 278625/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Interessado : SUELI TEREZINHA KICHEL
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Determinar o encaminhamento do feito à origem para fins de arquivamento, nos termos dos Pareceres n° 1802/01 e n° 4710/01, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal .

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA